



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.797, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre a mudança de destinação de Áreas Públicas Municipais, de Áreas Institucionais e Próprios Públicos, para Área de Interesse Social, para a construção de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda do município de Luziânia/GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a mudança de destinação de Áreas Públicas Municipais, de Áreas Institucionais e Próprios Públicos, para Área de Interesse Social, para a construção de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda do município de Luziânia/GO, conforme especificado abaixo:

I – Área 1: PRÓPRIOS PÚBLICOS III, RESIDENCIAL VILA RICA.

Área = 7.563,19 m².

Limites e confrontações: confrontando pela frente com a Rua 17, nas seções de 140,31 metros; um arco com raio de 5,00 metros, com uma distância de 8,16 metros e arco com raio de 5,00 metros, com uma distância de 7,21 metros; pelo fundo com a Rua 15, nas seções de 142,99 metros, um arco com raio de 5,00 metros, com uma distância de 7,55 metros e um arco com raio de 5,00 metros, com uma distância de 8,50 metros, pelo lado direito com a Rua 15A, com 40,08 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 45, com 40,33 metros. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia/GO, sob o nº 48.686.

II – Área 2: PRÓPRIOS PÚBLICOS V, RESIDENCIAL VILA RICA.

Área = 8.433,54 m².

Limites e confrontações: confrontando pela frente com a Rua 41, nas seções de 121,27 metros e 17,78 metros, pelo fundo com a Rua 43, com 134,44 metros, pelo lado direito com a Rua 45, nas seções de um arco com raio de 5,00 metros e distância de 8,36 metros; 63,55 metros e um arco com raio de 5,00 metros e distância de 8,50 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 27A, nas seções de um arco com raio de 5,00 metros e distância de 6,71 metros; 32,47 metros e um arco com raio de 5,00 metros e distância de 7,85 metros. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia/GO, sob o nº 48.688.

III – Área 3: PRÓPRIOS PÚBLICOS IV, RESIDENCIAL VILA RICA.

Área = 11.010,27 m².



Limites e confrontações: confrontando pela frente com a Rua 12, com 213,97 metros, pelo fundo com a Rua 14, com 207,18 metros, pelo lado direito com a Rua 12A, nas seções de um arco com raio de 5,00 metros e distância de 7,85 metros; 40,00 metros e um arco com raio de 5,00 metros e distância de 7,85 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 44, nas seções de um arco com raio de 5,00 metros e distância de 7,01 metros; 40,57 metros e um arco com raio de 5,00 metros e distância de 8,70 metros. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia/GO, sob o nº 48.687.

IV – Área 5: PRÓPRIOS PÚBLICOS VIII, RESIDENCIAL VILA RICA.

Área = 7.103,87 m².

Limites e confrontações: confrontando pela frente com a Rua 36, com 126,88 metros, pelo fundo com a Rua 38, com 125,25 metros, pelo lado direito com a Rua 24A, nas seções de um arco com raio de 5,00 metros e distância de 9,00 metros; 57,36 metros e um arco com raio de 5,00 metros e distância de 7,85 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 44, nas seções de um arco com raio de 5,00 metros e distância de 5,87 metros; 30,39 metros e um arco com raio de 5,00 metros e distância de 8,70 metros. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia/GO, sob o nº 48.691.

V – Área 6: PRÓPRIOS PÚBLICOS II, RESIDENCIAL VILA RICA.

Área = 8.977,94 m².

Limites e confrontações: confrontando pela frente com a Rua 04, nas seções de 87,23 metros; 101,33 metros e 15,12 metros, pelo fundo com a Rua 06, com 189,86 metros, pelo lado direito com a Rua 10A, nas seções de um arco com raio de 5,00 metros, e distância de 7,85 metros; 67,38 metros e um arco com raio de 5,00 metros e distância de 8,07 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 06, com um arco com raio de 5,00 metros e distância de 14,02 metros. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia/GO, sob o nº 48.685.

VI – Área 7: APM-01 ÁREA INSTITUCIONAL - BAIRRO PLANEJADO PARQUE DO CERRADO.

Área = 7.857,21m².

Limites e confrontações: Confrontando pela frente com a Rua P-10, em duas seções que medem: 105,74 metros em curva e 65,88 metros mais 7,07 metros de chanfro; pelo fundo com a Rua P-09, com 156,64 metros mais 7,09 metros de chanfro; pelo lado direito com a Rua P-04, com 40 metros, mais 7,07 metros de chanfro e pelo lado esquerdo com a Rua P-07 com 19,50 metros mais 7,03 metros de chanfro. As confrontações foram tomadas de quem olha do lote para a rua P-10.

VII – Área 8: APM - 04 ÁREA INSTITUCIONAL - BAIRRO PLANEJADO PARQUE DO CERRADO.

Área = 10.547,77m².

Limites e confrontações: Confrontando pela frente com a Rua P-30, com 191,28 metros, mais 7,07 metros de chanfro; pelo fundo com a Rua P-31, em duas seções que medem: 78,50 metros e 114,78 metros em curva, mais 7,36 metros de chanfro; pelo lado direito com a Rua P-25, com 46,20 metros, mais 7,07 metros de chanfro e pelo lado esquerdo com a Rua P-26, com 29,58 metros mais 7,07 metros de chanfro.



VIII – Área 9: APM - 06 ÁREA INSTITUCIONAL - BAIRRO PLANEJADO PARQUE DO CERRADO.

Área = 15.475,77 m².

Limites e confrontações: confrontando pela frente com a Rua P-33, em três seções que medem: 23,59 metros; 30,39 metros e 115,03 metros em curva, mais 7,47 metros de chanfro; pelo fundo com a Rua P-40, em duas seções que medem: 44,44 metros em curva e 37,64 metros, mais 7,08 metros de chanfro; pelo lado direito com a Rua P-37, com 103,94 metros, mais 7,44 metros de chanfro e pelo lado esquerdo com a Rua P-38, em três seções que medem: 14,49 metros; 71,05 metros e 25,01 metros, mais 7,48 metros de chanfro. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia/GO, sob o nº 9.959.

IX – Área 10: APM 05 ÁREA INSTITUCIONAL - BAIRRO PLANEJADO PARQUE DO CERRADO.

Área = 11.609,09m².

Limites e confrontações: confrontando pela frente com a Rua P-45, com 200,26 metros, mais 7,25 metros de chanfro; pelo fundo com a Rua P-46, com 245,54 metros, mais 7,07 metros de chanfro; pelo lado direito com a Rua P-49, em duas seções que medem: 49,25 metros e 8,23 metros, mais 7,49 metros de chanfro e pelo lado esquerdo com a Rua P-48, com 40,00 metros mais 7,07 metros de chanfro. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia/GO, sob o nº 9.958.

X – Área 11: APM- 03 ÁREA INSTITUCIONAL, BAIRRO PLANEJADO PARQUE DO CERRADO.

Área = 8.960,00 m².

Limites e confrontações: Confrontando pela frente com a Rua P-22, com 170,20 metros mais 7,07 metros de chanfro; pelo fundo com a Rua P-23, com 170,20 metros mais 7,07 metros de chanfro; pelo lado direito com a Rua P-31, com 40,00 metros mais 7,07 metros de chanfro e pelo lado esquerdo com a Rua P28, com 40,00 metros, mais 7,07 metros de chanfro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.657, de 06 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

DIOSCLER LIMA FERREIRA – 1º Secretário

SÉRGIO PINTO AFFONSO – 2º Secretário